



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Projeto de Decreto Legislativo nº

001/2010



Fis: N° 01
Proc: N° 269/2010

Dispõe sobre: " **Concessão de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rubens Furlan.** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito, destinada a galardoar individualidade ou coletividade pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Barueri.

Art. 2º A medalha referida no artigo anterior será confeccionada e entregue ao titular agraciado por este Decreto Legislativo.

Art. 3º A Câmara Municipal concede a medalha de **Honra ao Mérito**, a ser entregue ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rubens Furlan, no dia 26 de Março de 2010, em Sessão Solene, durante a comemoração da emancipação política administrativa da Cidade de Barueri.

Art. 4º As despesas decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Promovendo-se na Sessão Solene, a outorga da respectiva honraria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 de Fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
A disposição dos Srs. Vereadores na
Administração.
Em 02/03/2010
Presidente

Josué Pereira da Silva
Josué Pereira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitir
Parecer a respeito dentro
do prazo legal.
Em 02/03/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia, para sofrer
discussão e votação
Em 02/03/2010
Presidente

*Aprovado em
02/03/2010 com 14
votes.*

Ba, 02/03/2010

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 02
Proc: N° 269/2010

JUSTIFICATIVA

A Concessão da presente honraria ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rubens Furlan, visa homenagear e exaltar o grande serviço prestado à população barueriense nessa sua longa jornada de vida pública.

Atualmente em seu 4º mandato, mostra-se ainda mais entusiasmado a frente da administração Pública, elevando o município a excelentes índices em todas as áreas.

Graças ao seu grande comprometimento, hoje Barueri é destaque no cenário nacional, sua administração é pautada pela eficiência e transparência, as ações sociais mostram a sua preocupação com os menos favorecidos.

Não é a toa que hoje, Rubens Furlan é o prefeito com a maior índice de aprovação popular do estado de São Paulo, essa grande aprovação demonstra o empenho em investimentos permanentes nas áreas da Saúde, Educação, Obras Viárias, Segurança, Meio ambiente, Habitação, entre outras.

Rubens Furlan, se a voz do povo é a voz de Deus, então você é um homem imensamente abençoado, pois o povo te exalta, te admira e te respeita.

É por isso e por outras coisas que apresento essa inédita honraria, coroando o brilhante trabalho de um homem que realmente ama a cidade de Barueri, e que merece toda a admiração e respeito da população.

E como forma de agradecimento, envio a essa Casa de Leis a seguinte proposta de Concessão de HONRA AO MÉRITO, ao homem que está fazendo O MELHOR GOVERNO DA HISTÓRIA DE BARUERI.

